



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 074/2026-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para Gestor/Fiscal de Contratos/Serviços.

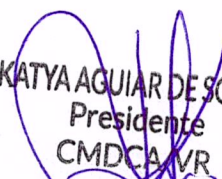
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação da conselheira Maria Cecília da Silva da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, como gestora/fiscal para custeio de despesas com alimentação pelo Fundo para a Infância e a Adolescência-FINAD para a participação dos conselheiros na Assembleia Extraordinária de Posse dos Adolescentes da Comissão de Participação de Adolescentes (CPA), vinculada ao CEDCA, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 9h, dos seguintes participantes: 01 (uma) Conselheira de Direitos, representante da Sociedade Civil, Paloma de Lavor Lopes; 01 (um) Conselheiro do Fórum Juventude Sul Fluminense, Emilly Victoria Ferreira de Jesus Santos, ambos com assento no CMDCA; e 03 (três) adolescentes: Douglas Gonçalves de Sousa, Emanuely Christiny Ferreira de Almeida Vidal e Evellyn Maria Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de abril de 2026.


KATYA AGUIAR DE SOUZA
Presidente
CMDCA VR

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA